
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 10/2016 de 20 de Janeiro de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Despacho n.º 100/2016 de 8 de janeiro, que se encontra publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 5 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...1 – A Direção Regional do Desenvolvimento Rural transita para o novo regime de autonomia financeira ...”

Deve ler-se:

“...1 – A Direção Regional do Desenvolvimento Rural transita para o novo regime de autonomia administrativa...”

18 de janeiro de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.